

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Julho de 2021.

**PORTARIA Nº 715-S, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**Cessar** os efeitos da Portaria nº 400-S, de 23/03/2021, publicada no Diário Oficial de 24/03/2021, no que se refere à servidora **ROSÂNGELA RIBEIRO DOS SANTOS**, nº funcional 2650673, vínculo 10, a partir de 20/07/2021. (Processo 2021-DF62N).

Vitória, 21 de julho de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 688602**

**PORTARIA Nº 716-S, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

Institui a Comissão Local da Rede Qualivida no âmbito Secretaria de Estado da Educação.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e,

Considerando que o inciso VI, do Artigo 1º e o Artigo 63, da Lei Complementar nº 637/2012 definem Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

Considerando as disposições do Decreto nº 4895-R, em 07 de junho de 2021, que instituiu a Rede da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual - Rede Qualivida,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a Comissão Local da Rede Qualivida com o objetivo de criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de qualidade de vida no trabalho.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local Qualivida da SEDU:

I - Christina de Castro Barbosa - Nº Funcional 307110;

II - Eva de Souza Pereira Sales - Nº Funcional 2521890;

III - Luana Rosa Rodrigues Romão - Nº Funcional 4080718;

IV - Mirela Marcarini Cavalcanti Zanotelli - Nº Funcional 2680777;

V - Petronilha Lage de Almeida Lima - Nº Funcional 2940442;

VI - Rosângela Lisboa Chaves Dias - Nº Funcional 316730;

VII - Tiago Rodrigo Santiago - Nº Funcional 3078787.

**Art. 3º** A Comissão será coordenada por Petronilha Lage de Almeida Lima, e terá como suplente Eva de Souza Pereira Sales.

**Art. 4º** Todos os gestores da Sedu, nos diversos níveis de competência, deverão apoiar as atividades da Comissão Local da Rede Qualivida, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de julho de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 688747**

**PORTARIA Nº 717-S, DE 21 DE JULHO DE 2021**

**Institui a Comissão Especial de Avaliação Técnica - CAET referente à ação governamental que tem por objetivo a aquisição de equipamentos novos de informática e apoio de custeio do plano de internet aos professores da educação básica e profissional da rede escolar pública estadual do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e,

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 11.259, de 30 de abril de 2021, cujo objetivo é a aquisição de equipamentos novos de informática e apoio de custeio de plano de internet aos professores da rede estadual de ensino da educação básica e profissional do Estado do Espírito Santo;

Considerando o Decreto Estadual nº 4883-R, de 11 de maio de 2021, que regulamenta a Lei nº 11.259, de 30 de abril de 2021, que garante a continuidade do Programa de Inovação Educação Conectada no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU;

Considerando a Portaria nº 118-R, de 14 de maio de 2021, que estabeleceu normas e procedimentos a serem implementados referente à operacionalização dos repasses dos recursos financeiros instituídos pela Lei nº 11.259, de 30 de abril de 2021, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos novos de informática e apoio de custeio de plano de internet aos professores da educação básica e profissional da rede escolar pública estadual do Estado do Espírito Santo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial de Avaliação Técnica - CAET referente à Ação Governamental com a finalidade de subsidiar e avaliar a execução da ação governamental referente à aquisição de equipamentos novos de informática e apoio de custeio do plano de internet aos professores da educação básica e profissional da rede escolar pública estadual.